

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria nº 61/2022-PRESSEM/DAFI

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicamos o afastamento da servidora: Iraci Oliveira Cunha, Assessora, em razão de seu deslocamento a cidade de São Paulo-SP, para participar do curso de Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública, no período de 03/05 a 07/05/22, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 02 de maio de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP: 12103/2021/SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 352-SMAG/SA/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, PARA ATENDER OS TRABALHOS REALIZADOS NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL - SEMT, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 186/2021
Unidade Orçamentária: 06.01; Funcional Programática: 04.122.0012.2023.0000; Categoria Econômica: 4.4.90.52.99; Fontes de Recursos: 001 (Recurso Próprio), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1926, de 18/04/2022, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP (MSERVICE)

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua respectiva publicação.

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 29 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000406/2021/SMAG/SA

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº /SMAG

OBJETO: Conceder o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 116/2021/SMAG, no percentual de 12,31% (doze inteiros e um por cento) impedito e valor atualizado.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 440208E2

al em R\$ 16.455,60 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

CONTRATANTE: Município de Boa Vista (RR)
CONTRATADA: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA (BOAVENTURA DISK GAS)

DATA DA EMISSÃO DO TERMO ADITIVO: 29 de abril de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004242/2020
ASSUNTO: Licença prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Nara Pereira de Sousa

DECISÃO

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido formulado pela servidora Nara Pereira de Sousa, Analista, matrícula n. 27719, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para alteração da data de licença prêmio, relativo ao terceiro quinquênio, e para que seja usufruído no período de 2/5/2022 a 31/5/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.005751/2022
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
REQUERENTE: Ricardson de Araújo Gomes

DECISÃO

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n.º 003/2012, DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pelo servidor RICARDSON DE ARAUJO GOMES, matrícula n. 26.071, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 23/3/2022 a 21/4/2022, vez que foram preenchidos os requisitos legais.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.003938.2022
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
REQUERENTE: Fílvia Estefania Gomes Rodrigues Pacheco

DECISÃO

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n.º 003/2012, DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pela servidora FÍLVIA ESTEFANIA GOMES RODRIGUES, matrícula n. 853600, Professor Licenciado/Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 90 (noventa) dias, no período de 07/3/2022 a 04/6/2022, vez que foram preenchidos os requisitos legais.

